ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Montenegro Cidade das Artes

Montenegro

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito,
para ver a possibilidade de atender.

Presidenta

INDICAÇÃO N.º 30 /2013

Sala de Sessões, 31 de Janeiro de 2013.

Excelentíssima Senhora Presidenta:

Solicito a V. Exa., nos termos regimentais, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a seguinte INDICAÇÃO:

Identificar os aparelhos das academias de ginástica instaladas nas praças de nosso município como "*aparelho de ginástica de uso adulto*" e indicar através de painel/placa orientações sobre a forma de utilização dos mesmos. Indico também organizar, com os estudantes de educação física beneficiários do programa de subsídio ao transporte universitário municipal, forma de orientação presencial sobre o uso dos mesmos.

Justificativa:
O município recebeu, através de programa do Ministério da Saúde, aparelhos para academia de ginástica ao ar livre que foram instalados em três locais públicos de nossa cidade. Ocorre que, sem orientação, os mesmos tornaram-se em brinquedos que são utilizados pelas crianças de forma incorreta. Além de danos aos aparelhos, o mau uso - sobretudo pelas crianças, pode acarretar em prejuízo a própria saúde dos "pequenos" usuários. Já em outubro de 2012, o Vereador Marcos Gehlen – Tuco realizou reunião nesta casa legislativa para tratar deste assunto, sendo que foram dados alguns encaminhamentos que, pela presente indicação reafirmamos, pois as medidas não foram ainda adotadas, embora muito pertinentes e oportunas.

Vereador Ricardo Agádio Kraemer
PT

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete do Vereador Ricardo Agádio Kraemer-PT